



1239
J

027/1.16.0013269-3 (CNJ:.0033707-57.2016.8.21.0027)

Vistos.

1. Dê-se vista ao Ministério Público da manifestação da Administradora Judicial nas fls.1.236/1.238v, bem como para apresentar parecer ministerial no que entender necessário.

Com o parecer, voltem os autos conclusos.

2. Intime-se o Grupo Recuperando das Objeções ao Plano de Recuperação Judicial acostadas nas fls. 1.151/1.153, 1.220/1224, 1.225/1.229 e 1230/1.235.

3. Tudo cumprido, voltem para análise do pedido de designação da Assembleia Geral de Credores.

Intimem-se.

Diligências legais.

Santa Maria, 15/10/2018.

Michel Martins Arjona,
Juiz de Direito.